

ESTADO DE S. PAULO

8 JUL 1977

ANC 88
Pasta 77/79
020/1977

Assembleia Geisel condena Constituinte

8 JUL 1977
RIO — O presidente Ernesto Geisel jamais admitiu a convocação de uma Assembleia Constituinte como solução para a crise institucional. Esta é hipótese, por todos os motivos, fora de cogitações — o desmentido desce de fonte direta do Palácio do Planalto, que apenas exige discrição por reverência ao hábito, pois que esta é tipicamente uma informação que agrada ao governo e repousa na evidência.

Irrita ao presidente Geisel, a campanha oposicionista pela fórmula inviável da Constituinte. E não apenas pela conotação suspeita que lhe possa ser emprestada, pois que, afinal, ela não chega a caracterizar uma bandeira identificadora da inspiração comunista.

Mas, muito mais, pela gritante impraticabilidade, porque confunde a opinião nacional, desgasta a possível saída que ainda está nas intenções do governo para execução em futuro próximo e, afinal, se apresenta como tema sedutor, capaz de captar as simpatias da opinião pública, excitando esperanças que forçosamente serão esvaziadas na desova de novas frustrações.

Emergir do intervalo da excepcionalidade pela fórmula clássica da retomada democrática da reforma constitucional ampla — entregue à responsabilidade exclusiva da representação popular — é tudo que possa haver de mais contrário à índole do Sistema e ao tempe-

ramento centralizador do presidente Ernesto Geisel.

Contraria e agride a tênue linha que costura com pontos frouxos de alinhavo a coerência das malogradas tentativas anteriores, todas invariavelmente amarradas ao pressuposto óbvio de que o presidente Geisel seria o árbitro único do processo de distensão.

Debitando os fracassos ao MDB, o governo sempre alegou que a oposição não tem colaborado com a dose de compreensão para a criação de clima propício ao entendimento e que jamais formalizou as suas idéias num esboço articulado de projeto político.

Esta tem sido, portanto, a marca das iniciativas inspiradas ou consentidas pelo presidente Geisel e conhecidas pelo nome de batismo de "missão Petrônio Portella": os políticos deveriam chegar ao consenso, confraternizando-se em torno de texto ou de monte de idéias límpidas, para que a Arena, pelo seu articulador oficioso, negociasse com o presidente Geisel sua adesão a algumas delas. A bênção baixaria, do alto, como um gesto dádivo. Mas, todo o tempo, o presidente Geisel manteria o perfeito controle do processo, até a aprovação da última emenda consentida.

Ora, convocar a Assembleia Constituinte — seja através da ousadia excessiva de uma eleição, seja transformando as sobras do atual Congresso em Constituinte — seria, em si mesmo, decisão que oficializaria a abertura e a plenitude democrática. O resto, uma questão de tempo, de vencer etapas.

Mas, muito embora tenha todos o motivos para confiar na submissão e obediência da Arena, o governo não se arriscaria a afrouxar a rédea que sempre mantém curta e firme. Instalada a Constituinte, o Legislativo respiraria o alívio da sua autonomia restaurada. E a elaboração de uma nova Constituição ou de profunda reforma da colcha de retalhos e remendos em que se transformou a Carta de 67 encontraria os próprios caminhos de afirmação da vontade nacional.

Abertura, se vier, será dosada e em pinga-gotas homeopático, sob o direto comando do presidente Geisel, juiz único do que convém ou não ao País. Como uma dívida ou como uma concessão generosa. E na hora marcada no calendário do interesse do seu esquema pessoal e secreto de encaminhamento da sucessão. E, se vier.

V. B. C.

ESTADO DE SÃO PAULO

Aut
X